



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Assunto: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

Contrato nº: 03/2024

Contratada: TROVINO EMBALAGENS LTDA.

Objeto, FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL ENVASADA PARA A CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2024, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

Sr. Presidente,

O Contrato nº 03/2024, **que trata do** fornecimento de água mineral potável envasada para a Câmara Municipal no período de Março a Dezembro de 2024, para Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu está com o seu quantitativo no limite. Por questões não previstas anteriormente, o consumo de água nesta Casa de Leis foi aumentado, possivelmente em decorrência do período eleitoral que passamos este ano.

Deste modo, a fim de assegurar o estoque de água para atender as necessidades desta Casa de Leis, faz-se necessário aditivar os quantitativos nos termos do permissivo legal. Sugerindo a aquisição complementar de 60 PCTs de água mineral com gás, bem como 80 PCTs de água mineral sem gás.

Santa Terezinha de Itaipu/PR, 02 de dezembro de 2024.

ANDRESSA FONSECA WIRSCHKE
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Andressa F. Wirschke
Diretora Administrativa



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2024 celebrado pela Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu e pela empresa **TROVINO EMBALAGENS LTDA**, fornecimento de água mineral potável envasada para a Câmara Municipal no período de Março a Dezembro de 2024, para Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, inscrita no CNPJ sob o nº 75.425.322/0001-81, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede, na Rua das Comunicações nº 1828, Centro, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente VALDIR SAUTHIER, brasileiro, portador da Célula de Identidade RG nº 3.928.230-5 e do CPF nº 523.938.449.53, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, 1421, Bairro Parque dos Estados, Santa Terezinha de Itaipu – PR.

CONTRATADA: TROVINO EMBALAGENS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 05.694.097/0001-01, com endereço comercial sito à Rua David Anacleto nº 920, Parque Industrial Santa Terezinha de Itaipu Pr, Cep 85875-00, aqui devidamente representada pelo Sr. BRUNO ANTONIO DOS SANTOS TROVINO, inscrito no CPF nº XXX.929.499-XX, podendo ser localizado na sede da empresa contratada

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 01/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 14.133/21, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: Fica acrescido os quantitativos dos itens n. 02 e 03 do Lote n. 01, nas seguintes quantidades:

1	2	AGUA MINERAL: NATURAL COM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET DE 500 ML, COM PHDE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, CRISTAL, SFERRIE) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	60	HAVAI	R\$ 15,00	R\$ 900,00
1	3	AGUA MINERAL: NATURAL SEM GAS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, DE 500 ML, COM PHDE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, CRISTAL, SFERRIE) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	80	HAVAI	R\$ 13,00	R\$ 1.040,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor do Presente Aditivo é de **R\$ 1.940,00** (mil novecentos e quarenta reais), valor global de R\$ 10.390,00 (dez mil trezentos e noventa reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Terezinha de Itaipu/PR, 09 de dezembro de 2024.


CÂMARA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
CONTRATANTE


TROVINO EMBALAGENS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS



